

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 1/2026

Autoria: Comissão de Finanças, Tributação e Orçamento, CLAUDIA RIBEIRO
DE LIMA

IPORÁ, GO, 22 de Junho de 2026

**Aprova o Balanço Geral da Prefeitura Municipal
de Iporá, referente ao exercício de 2023 e dá
outras providências.**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e **ELE PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Iporá, constante no Balanço Geral, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás,
aos 22 dias do mês de junho de 2026.

Cláudia Ribeiro de Lima
Presidente da CFTO

Kelio Pereira Borges
Vice-Presidente da CFTO

Cássio Douglas Mendes Lara
Membro da CFTO